



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.058, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO", PARA DENOMINAR A "PONTE" LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO CERNACH NA CONFLUÊNCIA COM A RUA EDUARDO ROCHA GARCIA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, NO BAIRRO NELSON CALIXTO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se PONTE ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO" a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida João Cernach na confluência com a Rua Eduardo Rocha Garcia, sobre o Córrego Biriguzinho, no Bairro Nelson Calixto.


**PARÁGRAFO ÚNICO.** Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo